



Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 019/2026 CR.FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2026, para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Candiba/BA, em favor da empresa INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 33.203.766/0001-22, sediada na Rua José Pereira Mascarenhas, N.º 456, Bairro Santa Monica, CEP: 44.077-470, Feira de Santana/BA, pelo valor total de R\$ 1.584.716,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), nos termos, artigo 74 inciso IV c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 031/2026 de 07 de abril de 2026.

Candiba-BA, 21 de setembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA

